



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
 Telefone: 0 (11) 4602-8500
 Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 121, DE 13 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 60.554,18 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO os saldos apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, para atender à necessidade de dotação orçamentária com despesas da Secretaria de Governo, referente ao P.A 2851/2018 – Contrato 2.851/2018;

CONSIDERANDO os saldos apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, para atender à necessidade de dotação orçamentária com despesas de Serviços de Proteção e Atenção Integral a Família (PAIF) e aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) no Atendimento com mulheres gestantes, através de atividades nos CRAS do Município da Secretaria de Ação Social e Cidadania,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, inciso II, § 1º, alínea “e” da Lei nº 3.925, de 22 de dezembro de 2021, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 60.554,18 (sessenta mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos)**, destinados ao reforço das seguintes dotações:

2 SECRETARIA DE GOVERNO				
02.02.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNO			
02.02.01	300000	DESPEZA CORRENTE		
02.02.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.02.01	339039.04.122.0001.2.002.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 13)	20.554,18
11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA				
02.11.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
02.11.01	300000	DESPEZA CORRENTE		
02.11.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.11.01	339030.08.244.0007.2.043.01.510000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 221)	34.000,00



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
 Telefone: 0 (11) 4602-8500
 Site: www.salto.sp.gov.br

11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA		
02.11.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA		
02.11.01	300000	DESPESA CORRENTE	
02.11.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
02.11.01	339039.08.244.0007.2.043.01.510000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 222) 6.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 13 de maio de 2022 – 323º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
 Prefeito Municipal

ARILDO GUADAGNINI
 Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município